

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

304

Dependência: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - EDUCAÇÃO - (CE)

Licitação: (Ano: 2024/ MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / Nº Processo: 2024.01.03.01 - SRP)

às 09:11:15 horas do dia 05/02/2024 no endereço RUA DR QUEIROZ-S/N, bairro CENTRO, da cidade de SOLONOPOLE - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ITALO DANTAS VIEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2024.01.03.01 - SRP - 2024/2024.01.03 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/02/2024 10:20:28:639	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME	R\$ 115.570,00
02/02/2024 12:20:29:198	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 127.938,57

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2024 09:35:55:831	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 106.857,00
05/02/2024 09:20:41:871	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME	R\$ 106.857,50

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/02/2024, às 09:40:49 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 06/02/2024, às 10:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/02/2024, às 10:02:33 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 21/02/2024, às 10:09:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2024, às 10:09:00 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ITALO DANTAS VIEIRA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. No dia 22/02/2024, às 13:45:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2024, às 13:45:06 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 27/02/2024, às 08:39:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/02/2024, às 08:39:31 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO.

No dia 27/02/2024, às 08:39:31 horas, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EDITORA PETER ROHL LTDA - ME com o valor R\$ 106.857,50.

No dia 05/02/2024, às 10:19:22 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 05/02/2024, às 10:21:59 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 05/02/2024, às 15:03:16 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 05/02/2024, às 15:04:02 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 06/02/2024, às 08:31:35 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 06/02/2024, às 08:32:04 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 06/02/2024, às 10:01:56 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 06/02/2024, às 10:32:34 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 06/02/2024, às 10:35:46 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 21/02/2024, às 08:41:51 horas, a autoridade competente da licitação - JOSE CELIO PINHEIRO - substitui o Pregoeiro MARIA MONICA BARBOSA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 21/02/2024, às 10:09:00 horas, o Pregoeiro da licitação - ITALO DANTAS VIEIRA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR. O motivo da desclassificação foi: Foi recebido por essa comissão documento onde consta que a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA, arrematante do lote não enviou as amostras de acordo com o solicitado. Sendo assim a empresa arrematante fica desclassificada de acordo com o item 5.8.5.

Diante do registro de intenção do representante SANDRA SUELY COSTA LIMA da empresa EDITORA PETER ROHL LTDA - ME no lote (1) - LOTE UNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ITALO DANTAS VIEIRA

Pregoeiro da disputa

JOSE CELIO PINHEIRO

Autoridade Competente

FRANCISCA SABRINA PINHEIRO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

12.529.451/0001-08 EDITORA PETER ROHL LTDA - ME

Responsável

JOSE CELIO PINHEIRO

Pregoeiro

ITALO DANTAS VIEIRA

Apoio

FRANCISCA SABRINA PINHEIRO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 106.857,00	05/02/2024 09:35:55:831
2	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME	OE*	Arrematante	R\$ 106.857,50	05/02/2024 09:20:41:871

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$115.570,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/02/2024 09:11:15:228	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/02/2024 09:24:15:228	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/02/2024 09:24:15:228	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/02/2024 09:26:15:228	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/02/2024 09:26:15:228	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$106.857,50.
05/02/2024 09:33:51:228	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 36 segundos nesta fase.
05/02/2024 09:33:51:228	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	O fornecedor, EDITORA PETER ROHL LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/02/2024 09:34:51:228	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$106.857,50.
05/02/2024 09:39:51:228	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/02/2024 09:39:51:228	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.120 ou a Lei N.11.430/07 (Lei das Cooperativas).
05/02/2024 09:39:51:228	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA no valor de R\$106.857,00.
05/02/2024 09:39:51:228	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/02/2024 09:40:49:798	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/02/2024 10:08:43:663	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME	Conforme o edital e as normas estabelecidas para este processo, gostaria de solicitar formalmente à Comissão Permanente de Licitação que seja requerida a apresentação da amostra do produto pelo licitante vencedor, COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2024 15:16:35:455	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME	Prezados, boa tarde. Proposta enviada via email.

309

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/02/2024 10:20:28:639	---	R\$ 115.570,00	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME
2	02/02/2024 12:20:29:198	---	R\$ 127.938,57	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
3	05/02/2024 09:20:41:871	---	R\$ 106.857,50	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME
4	05/02/2024 09:35:55:831	---	R\$ 106.857,00	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/02/2024 10:09:00:433 - Arrematado
Data/Hora	22/02/2024 13:45:06:247 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/02/2024 08:39:31:176 - Adjudicado
Fornecedor	EDITORA PETER ROHL LTDA - ME
Contratado	R\$ 106.857,50

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	21/02/2024-10:09:00
Fornecedor	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
Observação	Foi recebido por essa comissão documento onde consta que a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA, arrematante do lote não enviou as amostras de acordo com o solicitado. Sendo assim a empresa arrematante fica desclassificada de acordo com o item 5.8.5.